



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Edimar Pireneus (PMDB)

Vice-Presidente: Gim Argello (PFL)

1º Secretário: Wasny de Roure (PT)

2º Secretário: Daniel Marques (PMDB)

3º Secretário: Benício Tavares (PTB)

Suplentes da Mesa: César Lacerda (PTB) e Chico Floresta (PT)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Anilcéia Machado (PSDB)

Vice-Presidente: Renato Rainha (PL)

Membros Efetivos: Sílvio Linhares (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Anilcéia Machado (PSDB), Wilson Lima (PSD), Alírio Neto (PPS), Renato Rainha (PL), e Benício Tavares (PTB)

Suplentes: Daniel Marques (PMDB), Chico Floresta (PT), Rajão (PSDB), Aguinaldo de Jesus (PFL), Rodrigo

Rolleberg (PSB), Agrício Braga (PL) e César Lacerda (PTB)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: João de Deus (PDT)

Vice-Presidente: César Lacerda (PTB)

Membros Efetivos: Daniel Marques (PMDB), Wasny de

Roure (PT), Aguinaldo de Jesus (PFL), Rodrigo

Rolleberg (PSB), João de Deus (PDT),

César Lacerda (PTB) e Xavier (PPB)

Suplentes: Jorge Cauhy (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Anilcéia

Machado (PSDB), Alírio Neto (PPS), Maria José-Maninha (PT),

Benício Tavares (PTB) e Renato Rainha (PL)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Lúcia Carvalho (PT)

Vice-Presidente: Maria José-Maninha (PT)

Membros Efetivos: Lúcia Carvalho (PT), Maria José-Maninha

(PT), Jorge Cauhy (PMDB), Agrício Braga (PL), Tatico (PSC),

Rajão (PSDB) e José Edmar (PMDB)

Suplentes: Chico Floresta (PT), Paulo Tadeu (PT),

Daniel Marques (PMDB), Renato Rainha (PL), Rodrigo

Rolleberg (PSB), Wilson Lima (PSD) e

Sílvio Linhares (PMDB)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: José Edmar (PMDB)

Vice-Presidente: Chico Floresta (PT)

Membros Efetivos: José Edmar (PMDB), Chico Floresta (PT),

Wilson Lima (PSD), Alírio Neto (PPS), Wasny de Roure (PT),

César Lacerda (PTB) e Sílvio Linhares (PMDB)

Suplentes: Jorge Cauhy (PMDB), Paulo Tadeu (PT),

Anilcéia Machado (PSDB), Rodrigo Rolleberg (PSB),

Lúcia Carvalho (PT), Benício Tavares (PTB) e

Daniel Marques (PMDB)

V - COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Xavier (PPB)

Vice-Presidente: César Lacerda (PTB)

Membros Efetivos: Jorge Cauhy (PMDB), Paulo Tadeu (PT),

Rajão (PSDB), Rodrigo Rolleberg (PSB), César Lacerda

(PTB), Xavier (PPB) e Renato Rainha (PL)

Suplentes: Daniel Marques (PMDB), Chico Floresta (PT),

Aguinaldo de Jesus (PFL), Alírio Neto (PPS), Benício Tavares

(PTB), Tatico (PSC) e Agrício Braga (PL)

Sumário

Redações Finais	1
Comissões	3
Mesa Diretora	13
Atos Administrativos	15
Extrato de Licitação	15

Redações Finais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 343, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a gestão democrática das unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º A direção das unidades públicas de ensino do Distrito Federal será exercida, por meio de gestão democrática, conforme mandamento constitucional constante do art. 206, VI, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no art. 3º, VIII, e consoante o estabelecido na Lei Orgânica do Distrito Federal em seu art. 222.

Art. 2º A gestão democrática visa atingir os seguintes objetivos:

I - implementar as políticas públicas de educação;

II - perseguir a qualidade de ensino na respectiva unidade escolar, considerando as competências específicas;

III - otimizar os esforços da coletividade para garantia da eficiência, eficácia e relevância do projeto pedagógico da unidade escolar;

IV - garantir a participação de toda a comunidade escolar, pela via da representação, consubstanciada no Conselho Escolar;

V - assegurar o processo de avaliação da unidade escolar mediante mecanismos internos e externos.

Art. 3º Os cargos em comissão de diretor das unidades escolares serão preenchidos pelo Governador, escolhidos dentre os integrantes de lista triplíce, encaminhada pela Secretaria de Educação, nos termos desta Lei Complementar.

Art. 4º Poderão se inscrever no processo seletivo para diretor de escola os professores

que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - pertencer ao quadro de magistério da Fundação Educacional do Distrito Federal, com pelo menos cinco anos de exercício, em período contínuo ou intercalado;

II - ter, no mínimo, um terço do tempo de exercício na Fundação Educacional, em regência de sala de aula, não sendo computado o período de magistério em outras instituições;

III - ser licenciado em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar, ou licenciado em outra área de conhecimento, com especialização ou aperfeiçoamento em Gestão da Escola Pública.

§ 1º Para o cargo de diretor nas escolas profissionalizantes, será aceita a inscrição de professor com outro título de grau superior, que não o de licenciatura, desde que compatível com a característica da escola.

§ 2º No caso do parágrafo anterior e do inciso III deste artigo, o candidato deve comprovar especialização ou aperfeiçoamento em Gestão da Escola Pública ou comprometer-se em matricular-se num desses cursos.

Art. 5º O processo seletivo constará das seguintes etapas:

I - prova escrita;

II - análise de *curriculum vitae*;

III - análise da proposta pedagógica que será apresentada apenas pelos candidatos que comporão a lista triplíce.

Parágrafo único. O processo seletivo de que trata o caput será conduzido por comissão de alto nível, designada pelo Secretário de Educação.

Art. 6º A inscrição será feita, de acordo com o edital específico, na sede da Divisão Regional de Ensino a qual pertence a unidade escolar.

§ 1º No caso de escolas vinculadas, a inscrição será feita na Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

§ 2º O candidato poderá se inscrever para a direção de até duas unidades escolares, desde que delas integre ou tenha integrado seu corpo docente.

Art. 7º A prova escrita a qual se submeterá o candidato à direção da unidade escolar constará de questões sobre conhecimento específico de legislação educacional e de gestão da escola pública.

§ 1º Os candidatos que acertarem, no mínimo, dois terços das questões formuladas, obterão conceito satisfatório.

§ 2º Os candidatos que obtiverem conceito satisfatório estarão aptos a submeterem-se a

prova de títulos, que constará da análise dos *curriculum vitae*.

Art. 8º Serão selecionados por unidade escolar os portadores dos três *curriculum vitae* que obtiverem melhor pontuação, os quais integrarão a lista triplíce a ser encaminhada ao Governador, para a escolha do diretor da unidade escolar.

§ 1º Para a seleção de que trata este artigo haverá necessidade de concorrerem no mínimo quatro candidatos.

§ 2º Os candidatos selecionados para compor a lista triplíce anexarão, aos *curriculum vitae*, fundamentos do projeto pedagógico que pretendem apresentar à discussão na unidade escolar.

Art. 9º Na unidade escolar onde não for possível a aplicação do disposto no art. 8º, por inexistência de candidatos que preencham as exigências contidas nesta Lei Complementar, a Secretaria de Educação do Distrito Federal ou a Fundação Educacional do Distrito Federal indicará um diretor *pró-tempore*, que desempenhará a função até ocorrer novo processo seletivo.

Parágrafo único. Anualmente, no mês de dezembro, a Secretaria de Educação do Distrito Federal ou a Fundação Educacional do Distrito Federal procederá a processo seletivo, nos termos desta Lei Complementar, para preenchimento dos cargos de direção ocupados por diretores *pró-tempore*.

Art. 10. Após a nomeação do Diretor, será aberto o prazo de inscrição, em cada unidade escolar, para os que desejarem ocupar as funções de vice-diretor, de assistentes e de secretário escolar.

Art. 11. A escolha do vice-diretor, dos assistentes e do secretário escolar será feita por análise dos *curricula vitae* a ser procedida por comissão especial designada pelo Secretário de Educação do Distrito Federal e integrada, obrigatoriamente, pelo diretor da unidade escolar.

Art. 12. O Conselho Escolar será constituída por:

I - três representantes dos professores, lotados, há pelo menos um ano antes da eleição, na unidade escolar;

II - dois representantes dos especialistas em educação, lotados, há pelo menos um ano antes da eleição, na unidade escolar;

III - dois representantes dos auxiliares de educação, lotados, há pelo menos um ano antes da eleição, na unidade escolar;


IV - três representantes dos alunos da unidade escolar, com idade igual ou superior a catorze anos, ou que, com idade inferior, estejam cursando a 7ª série;

V - seis representantes dos pais de alunos da unidade escolar.

§ 1º Os representantes dos professores, especialistas em educação, auxiliares de educação, alunos e pais de alunos serão eleitos pelos respectivos segmentos pertencentes a cada unidade escolar.

§ 2º O Conselho Escolar, excepcionalmente, poderá ser constituído com número menor de representantes do estabelecido nos incisos do artigo, quando a unidade escolar não dispuser de quantitativo suficiente.

§ 3º Em caso de a unidade escolar não dispuser de todos os segmentos previstos nos incisos do art. 12, o Conselho Escolar poderá



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência
Coordenador
Randal Martins Junqueira

Editora Executiva
Nelci Maria Stein
Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Redação: 348.8412 - 348.8963
SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF

prescindir do segmento não representado.

Art. 13. O Conselho Escolar, integrante da direção das unidades escolares, é um órgão consultivo e deliberativo e terá suas funções regulamentadas pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 14. O diretor da unidade escolar integrará o respectivo Conselho Escolar, como membro nato, e em seu impedimento, será substituído pelo vice-diretor.

Art. 15. Após trinta dias de sua nomeação, o diretor formará uma comissão coordenadora do processo eleitoral para organizar, na respectiva unidade escolar, a eleição do Conselho Escolar.

Parágrafo único. A eleição do Conselho Escolar deverá ocorrer no prazo de sessenta dias após a nomeação da comissão coordenadora do processo eleitoral.

Art. 16. Esta Lei Complementar será regulamentada no prazo de trinta dias.

Art. 17. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1999.

PROJETO DE LEI N° 491, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a proibição de descontos nos salários dos frentistas de postos de combustíveis em função da ocorrência da emissão de cheques sem fundos.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica vedado o desconto de valores dos salários dos frentistas de postos de combustíveis a título de ressarcimento das empresas em função da ocorrência da emissão de cheques sem fundos.

Art. 2° Para o cumprimento desta Lei, os empregados a que se refere o artigo anterior, quando do recebimento de cheques, deverão solicitar do emitente o número da cédula de identidade, do CPF, telefone para contato, a placa do veículo e o endereço residencial.

Art. 3° É de exclusiva responsabilidade das empresas a contratação de serviços de consulta de cheques.

Art. 4° O descumprimento desta Lei por parte dos proprietários implicará na aplicação de multa no valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) e o dobro no caso de reincidência.

Art. 5° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1999.

(Replicado por ter saído com incorreção no DCL de 21/09/99)

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 21/99, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do Art. 100, caput, incisos I a IV e Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que trata do arquivamento das proposições ao término das legislaturas.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 22/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) RENATO RAINHA, que institui Condecoração a ser concedida aos Policiais Civis e Militares do Distrito Federal e aos servidores do DETRAN-DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 127/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede o título de Cidadã Honorária de Brasília a desportista EDELSWITHA AMORIM TRINDADE - "Dona Dedé".

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 128/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor MESSIAS BARROS DOS SANTOS.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 323/99, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dá nova redação ao artigo 1°, da Lei Complementar n° 219, de 08 de junho de 1999, que criou o Parque Ecológico Dom Bosco e adota outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 15/09/99
Último Dia: 23/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 324/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WILSON LIMA, que desafeta a área que menciona, na EQ 26/29, do Setor Oeste do Gama - RA II, no Distrito Federal, para acréscimo de área escolar do lote pertencente ao Centro de Ensino de 1° grau n° 05, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 325/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a mudança de destinação dos lotes comerciais da Quadra 03, do Setor Oeste do Gama - RA II, ampliando o seu uso para residencial, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 326/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a mudança de destinação dos lotes comerciais da Quadra 04, do Setor Oeste do Gama - RA II, ampliando o seu uso para residencial, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 327/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a mudança de destinação dos lotes comerciais da Quadra 05, do Setor Oeste do Gama - RA II, ampliando o seu uso para residencial, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 328/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a mudança de destinação dos lotes comerciais da Quadra 07, do Setor Oeste do Gama - RA II, ampliando o seu uso para residencial, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 329/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a mudança de destinação dos lotes comerciais da Quadra 11, do Setor Oeste do Gama - RA II, ampliando o seu uso para residencial, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 330/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a mudança de destinação dos lotes comerciais da Quadra 12, do Setor Oeste do Gama - RA II, ampliando o seu uso para residencial, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 331/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a mudança de destinação dos lotes comerciais da Quadra 13, do Setor Oeste do Gama - RA II, ampliando o seu uso para residencial, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 332/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a mudança de destinação dos lotes comerciais da Quadra 14, do Setor Oeste do Gama - RA II, ampliando o seu uso para residencial, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 333/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a mudança de destinação dos lotes comerciais da Quadra 15, do Setor Oeste do Gama - RA II, ampliando o seu uso para residencial, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 334/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a mudança de destinação dos lotes comerciais da Quadra 16, do Setor Oeste do Gama - RA II, ampliando o seu uso para residencial, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 335/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a mudança de destinação dos lotes comerciais da Quadra 17, do Setor Oeste do Gama - RA II, ampliando o seu uso para residencial, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 336/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a mudança de destinação dos lotes comerciais da Quadra 18, do Setor Oeste do Gama - RA II, ampliando o seu uso para residencial, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 337/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a mudança de destinação dos lotes comerciais da Quadra 19, do Setor Oeste do Gama - RA II, ampliando o seu uso para residencial, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 338/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a mudança de destinação dos lotes comerciais da Quadra 20, do Setor Oeste do Gama - RA II, ampliando o seu uso para residencial, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 339/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WASNY DE ROURE, que altera uso e destinação de lote para utilização como Centro de Saúde Popular, no Paranoá, RA VII.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 340/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que altera a destinação de uso da Área Especial 32, da Quadra 14, de Sobradinho - RA V, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 341/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a delimitação de área para instalação do Terminal de Gás Natural do Distrito Federal, na Região Administrativa do Gama - RA II, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 342/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a mudança de destinação dos lotes comerciais da Quadra 01, do Setor Norte do Gama - RA II, ampliando o seu uso para residencial, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI nº 551/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a instituição do Programa Comunidade 21, com a urbanização das faixas verdes, implantação de áreas de lazer, hortas comunitárias, farmácias verdes e coleta seletiva de lixo, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/09/99
Último Dia: 05/10/99

- PROJETO DE LEI nº 727/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) GIM ARGELLO, que dispõe sobre a fixação de relação em Farmácias e Drogarias informando aos consumidores o nome das substâncias ativas dos medicamentos, acompanhado do nome-fantasia daqueles que contêm esta substância e dos respectivos preços.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/09/99
Último Dia: 05/10/99

- PROJETO DE LEI nº 736/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOÃO DE DEUS, que dispõe sobre medidas de segurança e apoio pessoal em favor de ex-Governador do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI nº 739/99, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dispõe sobre o desconto em folha dos servidores para as entidades sindicais e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/09/99
Último Dia: 23/09/99

- PROJETO DE LEI nº 740/99, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera a Lei nº 111, de 28 de junho de 1990, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/09/99
Último Dia: 23/09/99

- PROJETO DE LEI nº 741/99, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que institui o Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - PRÓ-RURAL/DF-RIDE, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/09/99
Último Dia: 23/09/99

- PROJETO DE LEI nº 742/99, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dispõe sobre a gestão democrática das unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/09/99
Último Dia: 23/09/99

- PROJETO DE LEI nº 743/99, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dispõe sobre a gestão democrática das unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/09/99
Último Dia: 23/09/99

- PROJETO DE LEI nº 744/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) RENATO RAINHA, que declara de utilidade pública a Sociedade de Esclerose Múltipla de Brasília - SEMBRA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI nº 745/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a aquisição de passes escolares com desconto por alunos de cursos técnicos ou profissionalizantes.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI nº 746/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) RENATO RAINHA, que regula o Serviço de Transporte Individual de Passageiros (Táxis) do Distrito Federal - STX-DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI nº 747/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WASNY DE ROURE, que declara a Associação Batista Brasileira de Ação Social - ARBAS, entidade de utilidade pública.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI nº 748/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) AGRÍCIO BRAGA, que declara de utilidade pública a Federação Metropolitana de Handebol.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI nº 749/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) AGRÍCIO BRAGA, que declara de utilidade pública a Federação Metropolitana de Ciclismo.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI nº 750/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) AGRÍCIO BRAGA, que declara de utilidade pública a Liga de Futebol Amador de Brasília - LIFAB.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI nº 751/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) AGRÍCIO BRAGA, que declara de utilidade pública a Liga Desportiva do Varjão - LDV.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI nº 752/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) AGRÍCIO BRAGA, que declara de utilidade pública a Federação Brasileira de Karatê-Dô.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI nº 753/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) AGRÍCIO BRAGA, que declara de utilidade pública a Federação Brasileira de Peteca.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI nº 754/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) SÍLVIO LINHARES, que dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Distrito Federal, o dia do Líder Comunitário.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI nº 755/99, de autoria da Bancada do PT, que altera a denominação da Ponte Costa e Silva e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 013/99, de autoria do(a) Sr(a), Deputado(a) DANIEL MARQUES e outros, que dá nova redação ao art. 29 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/09/99
Último Dia: 23/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 89/97, de autoria do(a) Sr(a), Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que dispõe sobre a destinação das áreas públicas laterais aos comércios locais das asas sul e norte, no Plano Piloto de Brasília, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/09/99
Último Dia: 30/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 375/97, de autoria do(a) Sr(a), Deputado(a) EDIMAR PIRENEUS, que dispõe sobre a alteração de gabarito em vias do Setor de Oficinas Sul situado na RA/III - Taguatinga, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/09/99
Último Dia: 23/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 010/99, de autoria do(s) Sr(s), Deputado(s) ANILCEIA MACHADO e BENÍCIO TAVARES, que altera a Lei Complementar nº 56, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Plano Diretor Local de Sobradinho.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 011/99, de autoria do(a) Sr(a), Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que altera a Lei Complementar nº 90, de 12 de março de 1998, que dispõe sobre o Plano Diretor Local de Taguatinga.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/09/99
Último Dia: 23/09/99

- PROJETO DE LEI nº 3266/97, de autoria do(a) Sr(a), Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a edificação do Memorial Candango.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/09/99
Último Dia: 05/10/99

- PROJETO DE LEI nº 3556/98, de autoria do(a) Sr(a), Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que altera o Art. 1º da Lei nº 1622 de 1º de setembro de 1997, que "Dispõe sobre a desafetação das áreas que especifica para uso residencial de policiais civis e militares e bombeiros militares do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/09/99
Último Dia: 05/10/99

- PROJETO DE LEI nº 3675/98, de autoria do(a) Sr(a), Deputado(a) PEDRO CELSO, que institui o Programa de Geração de Renda Social do Distrito Federal - PRÓ-RENDA e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/09/99
Último Dia: 30/09/99

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 415/98, de autoria do(s) Sr(s), Deputado(s) WASNY DE ROURE, que amplia área e uso do lote "A", na EQNM 24/26, na Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/09/99
Último Dia: 30/09/99

- PROJETO DE LEI nº 448/95, de autoria do(s) Sr(s), Deputado(s) XAVIER, que declara os templos religiosos estabelecidos no Distrito Federal entidades de utilidade pública e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/09/99
Último Dia: 30/09/99

- PROJETO DE LEI nº 449/95, de autoria do(s) Sr(s) Deputado(s) XAVIER, que autoriza a implantação do Setor Habitacional Catelinho - SHCT, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/09/99
Último Dia: 30/09/99

- PROJETO DE LEI nº 847/95, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVAO, que dispõe sobre a prorrogação dos contratos de concessão, permissões ou autorizações de uso para ocupações de bens públicos que especifica, localizados na RA V / Sobradinho.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI nº 947/95, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre normas gerais para privatização das entidades de direito privado integrantes da administração indireto do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI nº 1573/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EDIMAR PIRENEUS, que dispõe sobre a cobrança de impostos ou taxas relativos à propriedade territorial urbana, de lotes residenciais do Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI nº 1621/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que altera o gabarito dos lotes comerciais dos setores GSD e CSE de Taguatinga (RA III) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDA

1º Dia: 22/09/99
Último Dia: 30/09/99

- PROJETO DE LEI nº 1689/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer teto para a cobrança de multa pelo pagamento, em atraso, das tarifas dos serviços públicos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI nº 1699/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que estabelece critérios para a participação dos servidores da administração pública do Distrito Federal em programas habitacionais de interesse social.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI nº 1747/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que dispõe sobre a participação dos servidores da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal no projeto habitacional que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI nº 3215/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de veículo adaptado para as pessoas portadoras de deficiência física nas auto-escolas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/09/99
Último Dia: 05/10/99

- PROJETO DE LEI nº 3546/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre o sistema de revistas nos estabelecimentos penais do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/09/99
Último Dia: 05/10/99

- PROJETO DE LEI nº 3609/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EDIMAR PIRENEUS, que institui o Concurso Internacional Para Jovens Instrumentistas e Regentes no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/09/99
Último Dia: 23/09/99

- PROJETO DE LEI nº 3618/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a complementação da aposentadoria de empregados aposentados de empresas públicas do Distrito Federal que não possuem fundo de previdência privada.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/09/99
Último Dia: 05/10/99

- PROJETO DE LEI nº 4020/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO CELSO e JOÃO DE DEUS, que altera a denominação da Avenida Alagados da Região Administrativa Santa Maria, RA XIII, para Avenida Manoel Fernandes Malaquias.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/09/99
Último Dia: 30/09/99

- PROJETO DE LEI nº 132/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre o passe livre para os alunos carentes da Rede Pública de Ensino no Sistema de Transporte Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/09/99
Último Dia: 23/09/99

NOTA: Os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

DIRETORIA LEGISLATIVADIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕESSACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

- PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM PARECER CONTRÁRIO NAS COMISSÕES. (Art. 30, Parágrafo Único, do RI/CLDF)

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOA) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 013/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que transforma o canteiro Central da 1ª Avenida Sul, entre as quadras 100 e 300 da Região Administrativa de Samambaia, em Pistão de Lazer.

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 23/09/99
Último Dia: 05/10/99

- PROJETO DE LEI nº 594/95, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que autoriza o Governo do Distrito Federal a privatizar as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF, na forma que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 15/09/99
Último Dia: 23/09/99

- PROJETO DE LEI nº 873/95, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que institui alíquotas progressivas para cobrança do imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - incidente sobre terrenos não-edificados.

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 23/09/99
Último Dia: 05/10/99

- PROJETO DE LEI nº 1395/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSE - Maninha, que dispõe sobre incentivo fiscal à pessoas físicas ou jurídicas que doem materiais, equipamentos ou forneçam mão de obra especializadas às Redes de Ensino, Saúde ou Segurança Públicas do Distrito Federal.

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 23/09/99
Último Dia: 05/10/99

- PROJETO DE LEI nº 2076/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a instalação de iluminação pública ao longo da EPCL - Via Estrutural e dá outras providências.

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 23/09/99
Último Dia: 05/10/99

- PROJETO DE LEI nº 3951/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que cria o Centro de Processamento de Alimentos - Projeto Alimento é Vida - nas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - GEASA/DF, e dá outras providências.

PRAZO PARA RECURSO1º Dia: 23/09/99
Último Dia: 05/10/99

- PROJETO DE LEI Nº 4110/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que cria a Medalha de Mérito do Doador de Sangue do Distrito Federal.

PRAZO PARA RECURSO1º Dia: 23/09/99
Último Dia: 05/10/99**B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- PROJETO DE LEI nº 1330/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que cria na estrutura do PROCON postos de atendimento ao consumidor nos locais que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA RECURSO1º Dia: 23/09/99
Último Dia: 05/10/99

- PROJETO DE LEI nº 1713/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que institui o Programa de Abrigo - PROABRI, para cumprimento de pena em regime aberto, semi-aberto e da pena de limitação de fim de semana no Distrito Federal.

PRAZO PARA RECURSO1º Dia: 22/09/99
Último Dia: 30/09/99

- PROJETO DE LEI nº 1925/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, que concede isenção de impostos Sobre Transmissão Intervivos ITBI - relativo a primeira aquisição de imóveis localizados em Condomínios residenciais.

PRAZO PARA RECURSO1º Dia: 22/09/99
Último Dia: 30/09/99

- PROJETO DE LEI nº 2004/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que isenta da Taxa de Religação de água as propriedades residenciais que especifica.

PRAZO PARA RECURSO1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI nº 2122/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a isenção do ICMS para os produtos manufaturados por olarias familiares.

PRAZO PARA RECURSO1º Dia: 22/09/99
Último Dia: 30/09/99

- PROJETO DE LEI nº 2404/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a participação do Governo do Distrito Federal nos contratos de financiamentos de casa própria firmados com a Caixa Econômica Federal.


PRAZO PARA RECURSO1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99

- PROJETO DE LEI nº 3181/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MANOEL DE ANDRADE, que anistia os proprietários de veículos automotores do Distrito Federal do pagamento de multas de trânsito aplicadas por meio eletrônico "pardais" e dá outras providências.

PRAZO PARA RECURSO1º Dia: 21/09/99
Último Dia: 29/09/99**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ****CONVOCAÇÃO****3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1999**

Nos termos do artigo 44, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de ordem da Senhora Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Anilécia Machado, ficam convocados os membros desta Comissão para a 3ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de setembro de 1999, segunda-feira, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões das Comissões para deliberação sobre os assuntos constantes da pauta anexa.

Em 22 de setembro de 1999



Margarida M. Q. M. Fernandes

Coordenadora da Comissão de Constituição e Justiça

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PAUTA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 27.09.99.

III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**01. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 288/97**

Destina área para feira livre e estacionamento em Santa Maria - RA XIII, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Wasny de Roure
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDAS

02. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 359/97

Dispõe sobre a transferência da Feira do Atacado de Ceilândia.
AUTOR: Dep. José Edmar
RELATOR: Dep. Benício Tavares
PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDA

03. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 593/98

Amplia o lote do Centro de Ensino de 1º Grau 10 de Ceilândia, Região Administrativa - RA IX.
AUTOR: Dep. Renato Rainha
RELATOR: Dep. Benício Tavares
PARECER: FAVORÁVEL

04. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 33/99

Destina área para implantação do campus avançado da UnB na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.
AUTORA: Dep. Anilécia Machado
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: FAVORÁVEL

05. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43/99

Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo destinar área para implantação do Centro de Desenvolvimento Social de São Sebastião Região Administrativa - RA XIV, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. José Rajão
RELATOR: Dep. Renato Rainha
PARECER: FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO

06. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 88/99

Cria os Centros de Treinamento, Recreação e Ensino para crianças e adolescentes carentes, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Agrício Braga
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL

07. PROJETO DE LEI Nº 2008/96 (apensos PL's nºs 2009/96 e 2158/96)

Autoriza o Poder Executivo a construir a "Praça da Bíblia" na cidade de Santa Maria, em local designado.
AUTOR: Dep. Wasny de Roure
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL

08. PROJETO DE LEI Nº 3163/97

Cria o Complexo Vivencial e Esportivo, da Cidade de Santa Maria - RA XIII.
AUTOR: Dep. José Edmar
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: FAVORÁVEL

09. PROJETO DE LEI Nº 3375/97

Dispõe sobre a inclusão no calendário comemorativo do Distrito Federal da Feira de Amostra do Comércio e Indústria de Taguatinga - FACITA.
AUTOR: Dep. Renato Rainha
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDA

10. PROJETO DE LEI Nº 3737/98

Transforma o Centro de Ensino de 1º Grau Rodeador, na Região Administrativa de Brazlândia, em Centro de Ensino de 1º Grau Rodeador Irmã Regina.
AUTOR: Dep. Edmar Pireneus
RELATOR: Dep. Benício Tavares
PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDAS

11. PROJETO DE LEI Nº 3630/98

Torna obrigatório o transporte de garrafas em veículos com carrocerias fechadas, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Adão Xavier
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL

12. PROJETO DE LEI Nº 3677/98

Dispõe sobre a construção da "Praça da Bíblia" na cidade de Planaltina, em local designado.
AUTOR: Dep. Wasny de Roure
RELATOR: Dep. Paulo Tadeu
PARECER: FAVORÁVEL

13. PROJETO DE LEI Nº 3691/98

Altera a Lei nº 1670 de 23 de setembro de 1997 que "Dispõe sobre o direito de visita a pacientes internados na rede hospitalar do Distrito Federal", na forma que especifica.
AUTORA: Dep. Maria José - Maninha
RELATORA: Dep. Anilécia Machado
PARECER: FAVORÁVEL

14. PROJETO DE LEI Nº 3698/98

Dispõe sobre a divulgação de retratos de pessoas procuradas pela Polícia nos meios de transporte coletivo no Distrito Federal.
AUTOR: Dep. Adão Xavier
RELATORA: Dep. Anilécia Machado
PARECER: FAVORÁVEL

- 15. PROJETO DE LEI Nº 3755/98**
Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de tabelas contendo as escalas de horários de trabalho e outros dados sobre os médicos lotados nas unidades da rede pública de saúde do Distrito Federal.
AUTOR: Dep. Adão Xavier
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: FAVORÁVEL
- 16. PROJETO DE LEI Nº 3809/98**
Dispõe sobre prioridade de atendimento nos cartórios às pessoas que menciona, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Adão Xavier
RELATOR: Dep. Alirio Neto
PARECER: FAVORÁVEL
- 17. PROJETO DE LEI Nº 3813/98**
Torna obrigatória a autorização expressa do interessado para a confecção de carimbos profissionais e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Adão Xavier
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: FAVORÁVEL
- 18. PROJETO DE LEI Nº 3817/98**
Dispõe sobre o transporte de servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União e do Distrito Federal, pelos transportadores autônomos e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Renato Rainha
RELATOR: Dep. Paulo Tadeu
PARECER: FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO
- 19. PROJETO DE LEI Nº 4007/98**
Implementa projeto especial de transporte a estudantes das escolas públicas residentes no Vale do Amanhecer em Planaltina.
AUTOR: Dep. Edimar Pireneus
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: FAVORÁVEL
- 20. PROJETO DE LEI Nº 4018/98**
Determina o uso do alfabeto Braille nas placas informativas de instituições públicas e de serviço público do Distrito Federal, e dá outras providências.
AUTORA: Dep. Lucia Carvalho
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: FAVORÁVEL
- 21. PROJETO DE LEI Nº 4019/98**
Dispõe sobre a organização e a manutenção de banco de dados genéticos, para o fim de investigação da paternidade e da maternidade, e dá outras providências.
AUTORA: Dep. Lucia Carvalho
RELATOR: Dep. Alirio Neto
PARECER: FAVORÁVEL
- 22. PROJETO DE LEI Nº 4128/98**
Dispõe sobre o sistema de transporte público alternativo para deficientes e dá outras providências.
AUTOR: Dep. José Edmar
RELATOR: Dep. Benício Tavares
PARECER: FAVORÁVEL
- 23. PROJETO DE LEI Nº 70/99**
Transforma o Posto Policial da Estação rodoviária do Plano Piloto em Delegacia policial.
AUTOR: Dep. Gím Argello
RELATOR: Dep. Alirio Neto
PARECER: FAVORÁVEL
- 24. PROJETO DE LEI Nº 85/99**
Dá nome ao Quartel Sede do 1º Batalhão de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
AUTOR: Dep. José Rajão
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: FAVORÁVEL
- 25. PROJETO DE LEI Nº 103/99**
Autoriza a implantação da Unidade Orgânica que especifica.
AUTOR: Dep. Sílvio Linhares
RELATOR: Dep. Renato Rainha
PARECER: FAVORÁVEL
- 26. PROJETO DE LEI Nº 105/99**
Autoriza o Distrito Federal a praticar os atos que especifica.
AUTOR: Dep. Sílvio Linhares
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: FAVORÁVEL
- 27. PROJETO DE LEI Nº 117/99**
Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 15, inciso VI e art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Rodrigo Rollemberg
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL
- 28. PROJETO DE LEI Nº 135/99**
Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixar o número telefônico do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, nos veículos autorizados a realizar a exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares no Distrito Federal, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Rodrigo Rollemberg
RELATOR: Dep. Paulo Tadeu
PARECER: FAVORÁVEL
- 29. PROJETO DE LEI Nº 163/99**
Impõe a reparação de danos causados por alunos às escolas da rede oficial de ensino fundamental e médio.
AUTOR: Dep. Sílvio Linhares
RELATOR: Dep. Benício Tavares
PARECER: FAVORÁVEL
- 30. PROJETO DE LEI Nº 168/99**
Autoriza o Governo do Distrito Federal a duplicar a via L 4 Norte no trecho compreendido entre a Estação de Tratamento de Esgoto da CAESB e a Estação Biológica da UNB.
AUTOR: Dep. Jorge Cauhy
RELATOR: Dep. Alirio Neto
PARECER: FAVORÁVEL
- 31. PROJETO DE LEI Nº 178/99**
Dispõe sobre a obrigatoriedade de credenciamento dos estabelecimentos que fabricam e vendem uniformes (fardas) da Polícia Militar, Bombeiros e Polícia Civil.
AUTOR: Dep. Sílvio Linhares
RELATOR: Dep. Benício Tavares
PARECER: FAVORÁVEL
- 32. PROJETO DE LEI Nº 257/99**
Inclui a festa da Padroeira Nossa Senhora do Rosário de Fátima, de Sobradinho, no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal.
AUTOR: Dep. Paulo Tadeu
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL
- 33. PROJETO DE LEI Nº 286/99**
Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação de Testes de Orientação Vocacional aos alunos de 3º ano do segundo grau das escolas públicas e particulares do Distrito Federal.
AUTOR: Dep. Renato Rainha
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL
- 34. PROJETO DE LEI Nº 300/99**
Dá-se o nome de Praça do Brimbaum à praça situada entre as Quadras QNL 28/30, em Taguatinga - RA III.
AUTORES: Dep. Wasny de Roure e Renato Rainha
RELATOR: Dep. Benício Tavares
PARECER: FAVORÁVEL
- 35. PROJETO DE LEI Nº 301/99**
Assegura ao público consumidor o direito de consultar nas farmácias e drogarias do Distrito Federal o Dicionário de Especialidades Médicas - DEF, para conhecer o nome genérico dos medicamentos, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Rodrigo Rollemberg
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDAS
- 36. PROJETO DE LEI Nº 350/99**
Autoriza o Poder Executivo a implantar campanha permanente de combate à prostituição infantil no Distrito Federal.
AUTOR: Dep. Sílvio Linhares
RELATOR: Dep. Alirio Neto
PARECER: FAVORÁVEL
- 37. PROJETO DE LEI Nº 360/99**
Dispõe sobre o pagamento de abono aos servidores da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, nos casos que especifica.
AUTOR: Executivo Local
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL
- 38. PROJETO DE LEI Nº 363/99**
Instaura o "Dia do Cantor/Coral no Distrito Federal" e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Rodrigo Rollemberg
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDA
- 39. PROJETO DE LEI Nº 376/99**
Dispõe sobre a manutenção de detectores de metais em estádios de futebol e ginásios de esportes, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Renato Rainha e João de Deus
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO
- 40. PROJETO DE LEI Nº 443/99**
Dispõe sobre adequação da frota de veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal ao transporte das pessoas portadoras de necessidades especiais.
AUTOR: Dep. Benício Tavares
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: FAVORÁVEL
- 41. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 394/98**
Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Nicolau José de Seixas.
AUTOR: Dep. Wasny de Roure
RELATOR: Dep. Paulo Tadeu
PARECER: FAVORÁVEL
- 42. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 421/98**
Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Vera Márcia Anjo de Brito
AUTOR: Dep. José Edmar
RELATOR: Dep. Alirio Neto
PARECER: FAVORÁVEL
- 43. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 435/98**
Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à professora, escritora e poetisa Francisca Marlene Henrique de Araújo.
AUTORA: Dep. Lucia Carvalho
RELATOR: Dep. Paulo Tadeu
PARECER: FAVORÁVEL
- 44. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 449/98**
Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luiz Carlos Saraiva.
AUTOR: Dep. César Lacerda
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL

45. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 454/98

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao médico Martinho Gonçalves da Costa, diretor do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal.
AUTOR: Dep. Odilon Aires
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: FAVORÁVEL

46. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 455/98

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Lourenço da Silva.
AUTOR: Dep. César Lacerda
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: FAVORÁVEL

47. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 456/98

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Teixeira de Lira.
AUTOR: Dep. César Lacerda
RELATOR: Dep. Renato Rainha
PARECER: FAVORÁVEL

48. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 457/98

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Lauro Morhy.
AUTOR: Dep. César Lacerda
RELATOR: Dep. Paulo Tadeu
PARECER: FAVORÁVEL

49. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 458/98

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Francisco Nogueira Neto.
AUTOR: Dep. César Lacerda
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: FAVORÁVEL

50. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 461/98

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília, "post-mortem", a Irmã Maria da Glória Freitas Quintela - Irmã Celina.
AUTOR: Dep. Renato Rainha
RELATOR: Dep. Paulo Tadeu
PARECER: FAVORÁVEL

51. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 464/98

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Josimar Fernandes de Oliveira.
AUTOR: Dep. Wasny de Roure
RELATOR: Dep. Paulo Tadeu
PARECER: FAVORÁVEL

52. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 467/98

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Alexandre Seabra Resende.
AUTOR: Dep. Adão Xavier
RELATOR: Dep. Alípio Neto
PARECER: FAVORÁVEL

53. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 475/98

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Milton Seligman.
AUTOR: Dep. César Lacerda
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: FAVORÁVEL

54. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 255/99

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Vicente Leal de Araújo.
AUTOR: Dep. Daniel Marques
RELATOR: Dep. Paulo Tadeu
PARECER: FAVORÁVEL

55. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/99

Susta o Decreto 200/98, de 15 de março de 1999, que disciplina as manifestações públicas em locais que menciona.
AUTORES: Dep. Vários Deputados
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: FAVORÁVEL

56. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/99

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Wilbert Golden Batista.
AUTOR: Dep. Adão Xavier
RELATOR: Dep. Renato Rainha
PARECER: FAVORÁVEL

57. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/99

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Paulo Victor Barbosa de Carvalho.
AUTORES: Dep. César Lacerda e Jorge Cauhy
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: FAVORÁVEL

58. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/99

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Walter Moreira Salles Júnior.
AUTOR: Dep. César Lacerda
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: FAVORÁVEL

59. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/99

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao artista plástica Francisco de Fátima Galeno Carvalho.
AUTOR: Dep. Edimar Pireneus
RELATOR: Dep. Sílvia Linhares
PARECER: FAVORÁVEL

60. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/99

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Abel Ribeiro.
AUTOR: Dep. José Edmar
RELATOR: Dep. Paulo Tadeu
PARECER: FAVORÁVEL

61. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/99

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília à senhora Sandra Regina Feitosa.
AUTOR: Dep. Jorge Cauhy
RELATOR: Dep. Sílvia Linhares
PARECER: FAVORÁVEL

62. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/99

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília a senhora Deborah Souza Menezes.
AUTOR: Dep. Jorge Cauhy
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: FAVORÁVEL

63. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/99

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ney Carneiro.
AUTOR: Dep. Jorge Cauhy
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: FAVORÁVEL

64. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/99

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília aos cantores Emival da Costa e "post-mortem" a Luis José da Costa, da dupla sertaneja "Leandro e Leonardo".
AUTOR: Dep. Renato Rainha
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: FAVORÁVEL

65. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/99

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Emanuel Sofonias.
AUTOR: Dep. Wasny de Roure
RELATOR: Dep. Renato Rainha
PARECER: FAVORÁVEL

66. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/99

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Roturiano Silvano Portes.
AUTOR: Dep. Alípio Neto
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: FAVORÁVEL

67. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/99

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.
AUTOR: Dep. Chico Floresta
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: FAVORÁVEL

68. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/99

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Giuseppe Rinaldi.
AUTOR: Dep. Paulo Tadeu
RELATOR: Dep. Sílvia Linhares
PARECER: FAVORÁVEL

69. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/99

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao médico veterinário Sílvia Guilherme Beltrão Breckenfield.
AUTOR: Dep. Daniel Marques
RELATOR: Dep. Sílvia Linhares
PARECER: FAVORÁVEL

70. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/99

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília, *post mortem*, ao Sr. Gabriel Gondim.
AUTOR: Dep. Wasny de Roure
RELATOR: Dep. Sílvia Linhares
PARECER: FAVORÁVEL

71. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/99

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Hélio Bicudo.
AUTOR: Dep. Maria José - Maninha
RELATOR: Dep. Paulo Tadeu
PARECER: FAVORÁVEL

72. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/99

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Engenheiro Mário Meirelles.
AUTOR: Dep. Benício Tavares
RELATOR: Dep. Renato Rainha
PARECER: FAVORÁVEL

73. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/99

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília à Médica Psiquiatra Maria Zélia Serra.
AUTOR: Dep. Wasny de Roure
RELATOR: Dep. Paulo Tadeu
PARECER: FAVORÁVEL

74. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/99

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília, *post mortem*, ao Sr. Alfredo Freitas Dias Gomes.
AUTOR: Dep. Wasny de Roure
RELATOR: Dep. Paulo Tadeu
PARECER: FAVORÁVEL

75. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/99

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao padre Doméxico Cibci.
AUTOR: Dep. Renato Rainha
RELATOR: Dep. Sílvia Linhares
PARECER: FAVORÁVEL

76. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/99

Concede o Título de Cidadão Honorário, *post mortem*, ao Senhor Carlos Castelo Branco - Castelhino.
AUTORA: Dep. Maninha
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: FAVORÁVEL


- 77. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/99**
 Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Arnoldo Velloso da Costa.
 AUTOR: Dep. Wasny de Rouse
 RELATOR: Dep. Wilson Lima
 PARECER: FAVORÁVEL
- 78. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/99**
 Concede o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao tenista brasileiro Fernando Moligeni.
 AUTOR: Dep. Wilson Lima
 RELATOR: Dep. Renato Rainha
 PARECER: FAVORÁVEL
- 79. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/99**
 Concede o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao senhor José Fernandes de Oliveira, o Padre Zezinho.
 AUTOR: Dep. Wilson Lima
 RELATOR: Dep. Alípio Neto
 PARECER: FAVORÁVEL
- 80. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 086/99**
 Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a senhora Zorah de Siqueira Santos.
 AUTOR: Dep. José Edmar
 RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
 PARECER: FAVORÁVEL
- 81. INDICAÇÃO Nº 02/99**
 Sugere ao Poder Executivo a criação do "Prêmio Brasília- Natal de Luzes" no âmbito do Distrito Federal.
 AUTOR: Dep. Agrício Braga
 RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
 PARECER: FAVORÁVEL
- 82. INDICAÇÃO Nº 07/99**
 Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o envio de Projeto de Lei à esta Câmara Legislativa, alterando a Lei nº 85, de 29 de dezembro de 1989, que cria a Carreira Assistencial Pública em Serviços Sociais do Distrito Federal.
 AUTORES: Deputados Renato Rainha e Agrício Braga
 RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
 PARECER: FAVORÁVEL
- 83. INDICAÇÃO Nº 08/99**
 Reivindica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, providências junto a Secretaria de Segurança Pública para reforma e ampliação da Delegacia Especial de Atendimento a Mulher - DEAM.
 AUTOR: Dep. Sílvio Linhares
 RELATOR: Dep. Alípio Neto
 PARECER: FAVORÁVEL
- 84. INDICAÇÃO Nº 09/99**
 Sugere ao Poder Executivo que conceda a gratuidade no uso de transportes coletivos do DF, por meio da concessão de passes estudantis, aos alunos de cursos de alfabetização de jovens e adultos oferecidos por organizações não governamentais legalmente reconhecidas.
 AUTOR: Dep. Aguinaldo de Jesus
 RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
 PARECER: FAVORÁVEL
- 85. INDICAÇÃO Nº 010/99**
 Sugere ao Poder Executivo do DF a celebração de convênio entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.
 AUTOR: Dep. Agrício Braga
 RELATOR: Dep. Renato Rainha
 PARECER: FAVORÁVEL
- 86. INDICAÇÃO Nº 011/99**
 Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de pavimentação asfáltica na via que circunda a QR 203 de Santa Maria.
 AUTOR: Dep. César Lacerda
 RELATOR: Dep. Wilson Lima
 PARECER: FAVORÁVEL
- 87. INDICAÇÃO Nº 012/99**
 Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a destinação de uma viatura para o posto policial localizado no Núcleo Rural Rodeador na Região Administrativa de Brazlândia.
 AUTOR: Dep. César Lacerda
 RELATOR: Dep. Wilson Lima
 PARECER: FAVORÁVEL
- 88. INDICAÇÃO Nº 013/99**
 Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária da Educação do Distrito Federal a instalação de bebedouros nas escolas públicas da cidade de São Sebastião.
 AUTOR: Dep. César Lacerda
 RELATOR: Dep. Benício Tavares
 PARECER: FAVORÁVEL
- 89. INDICAÇÃO Nº 014/99**
 Sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor - Geral do DETRAN/DF, a instalação de semáforos no circulatório viário localizado em frente ao Posto Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho.
 AUTOR: Dep. César Lacerda
 RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
 PARECER: FAVORÁVEL
- 90. INDICAÇÃO Nº 015/99**
 Sugere ao Ilustríssimo Senhor diretor-geral do DETRAN/DF, a instalação de semáforos no circulatório viário que dá acesso à Granja do Torto, na Região Administrativa do Lago Norte.
 AUTOR: Dep. César Lacerda
 RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
 PARECER: FAVORÁVEL
- 91. INDICAÇÃO Nº 016/99**
 Reivindica ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, providências com vistas à concessão de passe livre aos Oficiais de Justiça e Comissários de Menores nos transportes coletivos quando no cumprimento de diligências.
 AUTOR: Dep. Sílvio Linhares
 RELATOR: Dep. Alípio Neto
 PARECER: FAVORÁVEL
- 92. INDICAÇÃO Nº 017/99**
 Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, instituir a obrigatoriedade de ascensoristas nos elevadores dos edifícios comerciais, em todo o Distrito Federal.
 AUTOR: Dep. Sílvio Linhares
 RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
 PARECER: FAVORÁVEL
- 93. INDICAÇÃO Nº 018/99**
 Sugere ao Poder Executivo a afixação, em locais de grande circulação, de cartazes com fotos de pessoas desaparecidas.
 AUTOR: Dep. Agrício Braga
 RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
 PARECER: FAVORÁVEL
- 94. INDICAÇÃO Nº 020/99**
 Sugere ao Ilustríssimo Senhor diretor-geral do Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, a realização de obras de asfaltamento da VC-361 e da via que liga a DF-483 a VC-361, na Região Administrativa do Gama - RA II.
 AUTOR: Dep. Benício Tavares
 RELATOR: Dep. Wilson Lima
 PARECER: FAVORÁVEL
- 95. INDICAÇÃO Nº 022/99**
 Solicita ao Poder Executivo a construção do Centro de Desenvolvimento Social - CDS da cidade de São Sebastião - Região Administrativa XIV.
 AUTOR: Dep. José Rajão
 RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
 PARECER: FAVORÁVEL
- 96. INDICAÇÃO Nº 023/99**
 Sugere ao Poder Executivo instituir a Gratificação por Atividade Aérea Especial aos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nas condições que especifica.
 AUTOR: Dep. José Rajão
 RELATOR: Dep. Alípio Neto
 PARECER: FAVORÁVEL
- 97. INDICAÇÃO Nº 025/99**
 Solicita ao Poder Executivo a criação da Subadministração do Riacho Fundo II - RA XVII.
 AUTOR: Dep. José Rajão
 RELATOR: Dep. Renato Rainha
 PARECER: FAVORÁVEL
- 98. INDICAÇÃO Nº 027/99**
 Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras, Deputado Federal Nelson Tadeu Filippelli, a construção de um calçadão no Setor "M" Norte, em Taguatinga.
 AUTOR: Dep. Renato Rainha
 RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
 PARECER: FAVORÁVEL
- 99. INDICAÇÃO Nº 028/99**
 Sugere a Companhia Energética de Brasília - CEB, a realização de melhorias na iluminação pública na área indeira ao Centro Interescolar de Línguas do Gama.
 AUTOR: Dep. César Lacerda
 RELATOR: Dep. Wilson Lima
 PARECER: FAVORÁVEL
- 100. INDICAÇÃO Nº 029/99**
 Sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional do Gama a ampliação do estacionamento do Centro Interescolar de Línguas do Gama.
 AUTOR: Dep. César Lacerda
 RELATOR: Dep. Wilson Lima
 PARECER: FAVORÁVEL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

CONVOCAÇÃO
18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1999

Nos termos do artigo 44, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de ordem da Senhora Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Anilcéia Machado, ficam convocados os membros desta Comissão para a 18ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 27 de setembro de 1999, segunda-feira, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões das Comissões para deliberação sobre os assuntos constantes da pauta anexa.

Em 22 de setembro de 1999



Margarida M. Q. M. Fernandes

Coordenadora da Comissão de Constituição e Justiça

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PAUTA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 27.09.99.

I - ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1999.

II - COMUNICADOS**III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:****01. PROFESTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 09/99**

Dá nova redação ao artigo 61 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
AUTOR: Dep. César Lacerda e outros
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: FAVORÁVEL

02. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 12/99

Altera a redação do inciso XVIII do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
AUTORES: Dep. Paulo Tadeu e outros
RELATOR: Dep. Alirio Neto
PARECER: FAVORÁVEL

03. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 104/97

Destina área que especifica na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV, e dá outras providências.
AUTORES: Dep. Edimar Pireneus e Luiz Estevão
RELATOR: Dep. Renato Rainha
PARECER: FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO

04. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 224/97

Desafeta e destina área na QNO 18 Conjunto "A" Lotes 06 e 07 da Região Administrativa da Ceilândia, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Adão Xavier
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: CONTRÁRIO

05. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 679/98

Estabelece percentuais para o parcelamento das ZI-5 e ZI-6, localizadas na Região Administrativa - V, Sobradinho.
AUTOR: Dep. Daniel Marques
RELATOR: Dep. Alirio Neto
PARECER: FAVORÁVEL
Vistas ao Dep. Paulo Tadeu

06. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 46/99

Dispõe sobre a destinação de área no Vale do Amanhecer Região Administrativa de Planaltina - RA VI, para a construção de uma Biblioteca Pública e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Agrício Braga
RELATOR: Dep. Alirio Neto
PARECER: FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO

07. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 48/99

Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo destinar área para implantação do Centro de Desenvolvimento Social em Sobradinho II na Região Administrativa de Sobradinho - RA V e dá outras providências.
AUTOR: Dep. José Rajão
RELATOR: Dep. Paulo Tadeu
PARECER: FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO

08. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 129/99

Dispõe sobre a desafetação de área destinada ao Centro Cultural da Ceilândia Região Administrativa IX.
AUTOR: Dep. José Rajão
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO

09. PROJETO DE LEI Nº 1047/93

Dispõe sobre a edificação compulsória nos lotes alienados pelo Poder Público a particulares, e dá outras providências.
AUTORA: Dep. Lucia Carvalho
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDAS
Vistas ao Dep. Renato Rainha

10. PROJETO DE LEI Nº 1017/95

Dispõe sobre alteração da destinação e gabarito dos lotes residenciais que especifica, em Taguatinga - RA III.
AUTOR: Dep. Renato Rainha
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: CONTRÁRIO

11. PROJETO DE LEI Nº 1476/96 (apenso PL nº 2378/96)

Dispõe sobre o controle da qualidade da água utilizada em processo de hemodiálise no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. César Lacerda
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO

12. PROJETO DE LEI Nº 1711/96

Dispõe sobre a desafetação de áreas públicas em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal exceto na de Brasília, e dá outras providências.
AUTORA: Dep. Lucia Carvalho
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO

13. PROJETO DE LEI Nº 1893/96

Autoriza o Poder Executivo a estender os direitos assegurados pela Lei Distrital nº 948, de 30 de outubro de 1995, aos profissionais de saúde que são servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências.
AUTORA: Maria José - Maninha
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: CONTRÁRIO

14. PROJETO DE LEI Nº 2205/96

Autoriza o Poder Executivo a criar o programa de educação e habilitação para o trânsito nas escolas de 2º grau do Distrito Federal.
AUTORA: Dep. Maria José - Maninha
RELATOR DO RECURSO: Dep. Alirio Neto
PARECER: CONTRÁRIO AO RECURSO Nº 63/98

15. PROJETO DE LEI Nº 2276/96

Cria o Fundo de Alimentação Escolar do Distrito Federal - FAEDF, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Adão Xavier
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: CONTRÁRIO

16. PROJETO DE LEI Nº 2415/96

Dispõe sobre a implantação da linha de transportes sobre trilhos tipo "metrô-circular", de interligação viária das Regiões Administrativas III - Taguatinga, IX - Ceilândia e XII - Samambá, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. José Edmar
RELATOR DA EMENDA: Dep. Renato Rainha
PARECER: FAVORÁVEL

17. PROJETO DE LEI Nº 2854/97

Dispõe sobre a vigilância sanitária no Distrito Federal, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Adão Xavier
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: CONTRÁRIO

18. PROJETO DE LEI Nº 2858/97

Dispõe sobre a padronização e o uso de uniformes escolares na rede pública de ensino.
AUTOR: Dep. Adão Xavier
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: CONTRÁRIO

19. PROJETO DE LEI Nº 2942/97

Dispõe sobre a reserva de percentual sobre as contas de água, para o financiamento da instalação de infra-estrutura de saneamento básico na Região Administrativa de Brazlândia, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Edimar Pireneus
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: CONTRÁRIO

20. PROJETO DE LEI Nº 3096/97

Dispõe sobre a utilização de cães nas atividades de policiamento por parte da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.
AUTORA: Dep. Lucia Carvalho
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: CONTRÁRIO

21. PROJETO DE LEI Nº 3359/97

Estabelece novas regras para o Programa de Desenvolvimento Econômico - PRODECON para os micro e pequenos empresários da QE - 38 do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento - SRIA, Região Administrativa X, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Renato Rainha
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL

22. PROJETO DE LEI Nº 3445/97

Altera a Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, que "Autoriza constituir a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, e dá outras providências".
AUTOR: Dep. Wasny de Roure
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: CONTRÁRIO
Vistas ao Deputado Paulo Tadeu

23. PROJETO DE LEI 3456/97

Altera a redação da alínea "a", do Parágrafo único, do art. 2º, da Lei nº 786, de 07 de novembro de 1994.
AUTOR: Dep. Renato Rainha
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: CONTRÁRIO
Vistas ao Deputado Alirio Neto

24. PROJETO DE LEI Nº 3679/98

Altera a Lei 1444, de 26 de maio de 1997, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela autônoma de integração ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências", na forma que especifica.
AUTORA: Dep. Maria José - Maninha
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: CONTRÁRIO
Vistas ao Deputado Paulo Tadeu

25. PROJETO DE LEI Nº 3680/98

Dispõe sobre o registro estatístico dos índices de violência e criminalidade no Distrito Federal, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Adão Xavier
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: CONTRÁRIO
Vistas ao Deputado Paulo Tadeu

- 26. PROJETO DE LEI Nº 3912/98**
Obriga a afixação, nos locais que menciona dos casos de discriminação contra a pessoa portadora de deficiência, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Adão Xavier
RELATOR: Dep. Benício Tavares
PARECER: FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO
- 27. PROJETO DE LEI Nº 3938/98**
Dispõe sobre o valor da tarifa de esgoto para as panificadoras, confeitarias e congêneres instaladas no Distrito Federal.
AUTOR: Dep. Renato Rainha
RELATOR: Dep. Benício Tavares
PARECER: CONTRÁRIO
Retirado pelo relator para rever parecer
- 28. PROJETO DE LEI Nº 4065/98**
Altera a Lei 1138, de 10 de julho de 1996, que dispõe sobre a concessão de Licença para o desempenho de mandato em confederação, central sindical, federação ou sindicato a servidores da administração direta, autárquica e Fundacional do Distrito Federal.
AUTORA: Dep. Maria José - Maninha
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: CONTRÁRIO
Vistas ao Deputado Alirio Neto
- 29. PROJETO DE LEI Nº 4113/98**
Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 1.800, de 23 de dezembro de 1997.
AUTORES: Dep. Lúcia Carvalho e Wasny de Rouré
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: CONTRÁRIO
Vistas ao Deputado Paulo Tadeu
- 30. PROJETO DE LEI Nº 26/99**
Altera normas para a realização de concursos públicos para os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Manoel de Andrade
RELATOR: Dep. Paulo Tadeu
PARECER: CONTRÁRIO
- 31. PROJETO DE LEI Nº 48/99**
Dispõe sobre a remoção das áreas de transbordo de lixo das proximidades das áreas habitacionais do Distrito Federal.
AUTORA: Dep. Anilcéia Machado
RELATOR: Dep. Alirio Neto
PARECER: FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO
- 32. PROJETO DE LEI Nº 57/99**
Altera a Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996.
AUTOR: Dep. César Lacerda
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL
Vistas à Deputada. Anilcéia Machado
- 33. PROJETO DE LEI Nº 91/99**
Autoriza o Governo do Distrito Federal destinar área para a construção do Hospital dos Servidores da Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. José Rajão
RELATOR: Dep. Alirio Neto
PARECER: FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO
- 34. PROJETO DE LEI Nº 97/99**
Estabelece normas e diretrizes relativas à guarda e à devolução de bens furtados ou roubados, recuperados pelos órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Paulo Tadeu
RELATOR: Dep. Renato Rainha
PARECER: CONTRÁRIO
Vistas ao Deputado Benício Tavares - apresentou Voto em Separado
- 35. PROJETO DE LEI Nº 100/99**
Estabelece incentivos à prática do futebol amador no Distrito Federal e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Paulo Tadeu
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: CONTRÁRIO AS EMENDAS Nºs 02 e 03 e FAVORÁVEL AS EMENDAS Nºs 01, 04, 05 e 06, COM SUBSTITUTIVO
- 36. PROJETO DE LEI Nº 116/99**
Dá a denominação de Setor Residencial Luiz Estevão ao Projeto de Renovação Urbana do Centro de Samambaia, de que trata a Lei Complementar nº 204/99.
AUTOR: Dep. Benício Tavares
RELATOR: Dep. Paulo Tadeu
PARECER: CONTRÁRIO
- 37. PROJETO DE LEI Nº 119/99**
Altera o art. 1º inciso I da Lei 951, de 01 de novembro de 1995, "que destina áreas públicas às ligas de futebol amador para a prática de futebol de campo e dá outras providências".
AUTORA: Dep. Anilcéia Machado
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: FAVORÁVEL NOS TERMOS DA EMENDA Nº1 (SUBSTITUTIVA)
- 38. PROJETO DE LEI Nº 177/99**
Dispõe sobre publicidade das ocorrências envolvendo policiais civis, militares e bombeiros, em arbitrariedade contra a sociedade civil.
AUTOR: Dep. Sílvio Linhares
RELATOR: Dep. Alirio Neto
PARECER: CONTRÁRIO
Vistas ao Deputado Paulo Tadeu
- 39. PROJETO DE LEI Nº 179/99**
Dispõe sobre a criação de Complexo Aquático na área do Parque Ecológico e Vivencial do Rio Descoberto, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. José Rajão
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDA
- 40. PROJETO DE LEI Nº 197/99**
Cria no currículo escolar de 2º Grau o curso de nível técnico de hotelaria e turismo.
AUTOR: Dep. Alirio Neto
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDA
- 41. PROJETO DE LEI Nº 200/99**
Dispõe sobre a instituição da Semana de Prevenção Contra Acidentes no Distrito Federal, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. José Rajão
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO
- 42. PROJETO DE LEI Nº 203/99**
Torna obrigatória a publicação pelo DETRAN-DF, das publicações referentes a pontuações incidentes sobre Carteiras de Habilitação.
AUTORA: Dep. Maria José - Maninha
RELATOR: Dep. Alirio Neto
PARECER: FAVORÁVEL
- 43. PROJETO DE LEI Nº 216/99**
Dispõe sobre instalação de recipiente para depósito de lixo na parte traseira de todos os ônibus que circulam no Distrito Federal.
AUTOR: Dep. Sílvio Linhares
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: CONTRÁRIO
Vistas ao Deputado Alirio Neto
- 44. PROJETO DE LEI Nº 234/99**
Acrescenta o inciso IV ao artigo 1º, da Lei nº 950, de 01 de novembro de 1995, que "Destina áreas públicas às ligas de futebol amador para a prática de futebol de campo, e dá outras providências".
AUTOR: Dep. Agrício Braga
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
- 45. PROJETO DE LEI Nº 249/99**
Reconhece a Via Sacra de Sobradinho como evento oficial do Distrito Federal, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Paulo Tadeu
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: FAVORÁVEL AS EMENDAS MODIFICATIVA Nº 02 E SUPRESSIVA Nº 01 E CONTRÁRIO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01
- 46. PROJETO DE LEI Nº 253/99**
Dispõe sobre a divulgação do gabarito de concursos públicos para a administração direta e indireta do Distrito Federal.
AUTOR: Dep. Gim Argello
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
- 47. PROJETO DE LEI Nº 264/99**
Dispõe sobre a obrigatoriedade de convocação de plebiscito antes da deflagração de qualquer processo de privatização das empresas públicas e sociedades de economia mista do complexo administrativo do Distrito Federal.
AUTOR: Dep. Chico Floresta
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: CONTRÁRIO
Vistas ao Deputado Paulo Tadeu
- 48. PROJETO DE LEI Nº 293/99**
Cria o Festival Brasiliense de Música Popular Brasileira - FEBRAMP.
AUTOR: Dep. Sílvio Linhares
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO
- 49. PROJETO DE LEI Nº 308/99**
Dispõe sobre a inclusão do projeto Paz Para a Cidade no calendário de eventos do Distrito Federal.
AUTOR: Dep. Jorge Cauhy
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL
- 50. PROJETO DE LEI Nº 315/99**
Torna obrigatória a contratação de portadores de deficiência, nos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo do Distrito Federal, nos casos que especifica, fixa percentual e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Benício Tavares
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL
- 51. PROJETO DE LEI Nº 320/99**
Determina a instalação de cestos de lixo em frente a estabelecimentos comerciais.
AUTOR: Dep. Agrício Braga
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: FAVORÁVEL
- 52. PROJETO DE LEI Nº 326/99**
Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços de segurança e/ou de vigilância armada a fornecer coletes a prova de bala aos seus funcionários.
AUTOR: Dep. João de Deus
RELATOR: Dep. Alirio Neto
PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDA
- 53. PROJETO DE LEI Nº 336/99**
Dispõe sobre a colocação de avisos nos estabelecimentos comerciais que utilizam forno de microondas.
AUTOR: Dep. Renato Rainha
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDA

54. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/99

Susta o Decreto nº 20.016, de 25 de janeiro de 1999, que decreta intervenção no Instituto Candango de Solidariedade.
AUTORES: Vários Deputados
RELATOR: Dep. Renato Rainha
PARECER: CONTRÁRIO
Vistas ao Deputado Paulo Tadeu

55. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/99

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República Marco Antônio de Oliveira Maciel
AUTOR: Dep. Gim Argello
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: FAVORÁVEL

56. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/99

Susta os efeitos do Decreto nº 20.027/99
AUTOR: Dep. Wasny de Roure
RELATOR: Dep. Renato Rainha
PARECER: CONTRÁRIO
Vistas ao Deputado Paulo Tadeu - apresentou Voto em Separado

57. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/99

Concede o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao desportista Joaquim Cruz.
AUTOR: Dep. Wilson Lima
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDAS

58. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/99

Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília a senhora Alda Abraão Faiad Góes.
AUTOR: Dep. Jorge Cauhy
RELATOR: Dep. Alirio Neto
PARECER: FAVORÁVEL

59. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/99

Concede Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao artista plástico Glênio Bianchetti
AUTOR: Dep. Wilson Lima
RELATOR: Dep. Paulo Tadeu
PARECER: FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO

60. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 125/97

Permite o parcelamento do período de gozo de férias dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. José Edmar
RELATOR: Dep. Renato Rainha
PARECER: CONTRÁRIO
Vistas ao Deputado Paulo Tadeu

61. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 144/98

Altera a Resolução nº 117/1996, que institui o Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal para filmes rodados no DF e inscritos no Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.
AUTORA: Dep. Lúcia Carvalho
RELATOR: Dep. Renato Rainha
PARECER: FAVORÁVEL

62. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/99

Institui o Diploma Mulher - Cidadã Chiquinha Gonzaga, e dá outras providências.
AUTORA: Dep. Maria José - Maninha
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: FAVORÁVEL

63. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/99

Altera o § 3º do artigo 215 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
AUTORES: Dep. Wilson Lima e outros
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO

64. INDICAÇÃO Nº 800/97

Sugere ao Poder Executivo a realização de limpeza e a implantação de rede de águas pluviais na QN 01 da cidade-satélite de Riacho Fundo.
AUTOR: Dep. César Lacerda
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: FAVORÁVEL

65. INDICAÇÃO Nº 836/98

Sugere ao Governador do Distrito Federal a construção de uma quadra de esportes no Conjunto "F" da Quadra 02, do Setor Norte, da cidade do Gama.
AUTOR: Dep. César Lacerda
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: FAVORÁVEL

66. INDICAÇÃO Nº 837/98

Sugere ao Poder Executivo a construção de estacionamento à margem da Avenida dos Pioneiros, no Setor Sul do Gama.
AUTOR: Dep. César Lacerda
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado
PARECER: FAVORÁVEL

67. INDICAÇÃO Nº 06/99

Reivindica ao Senhor Secretário de Segurança Pública, que seja implantada uma seção específica para combate ao porte, uso e tráfico de substâncias entorpecentes nas Delegacias Circunscricionais do Distrito Federal.
AUTOR: Dep. Sívio Linhares
RELATOR: Dep. Alirio Neto
PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDAS

68. RECURSO Nº 02/99

Recurso contra a Declaração de Prejudicialidade do Requerimento nº 083/99.
AUTORA: Dep. Maria José - Maninha
RELATOR: Dep. Sívio Linhares
PARECER: CONTRÁRIO

69. RECURSO Nº 03/99

Recurso contra a Declaração de Prejudicialidade do Requerimento nº 084/99
AUTORA: Dep. Maria José - Maninha
RELATOR: Dep. Benício Tavares
PARECER: CONTRÁRIO
Vistas ao Deputado Paulo Tadeu

70. REQUERIMENTO Nº 386/99

Requer Voto de Aplauso da Câmara Legislativa do Distrito Federal ao Fundo das Nações Unidas para a Infância e a Juventude - UNICEF, pelo lançamento da Campanha "Criança no Lixo, Nunca Mais".
AUTOR: Dep. Chico Floresta
RELATOR: Dep. Wilson Lima
PARECER: FAVORÁVEL

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 95, DE 1999

Dispõe sobre a regulamentação da utilização dos espaços comuns da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar, nos termos deste Ato, a utilização dos espaços comuns a todos os setores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo único. São espaços comuns a todos os setores da Câmara Legislativa do Distrito Federal o auditório, a fotogaleria (hall da entrada principal) e o espaço próximo ao Plenário.

Art. 2º Os espaços relacionados no artigo anterior serão utilizados exclusivamente para:

I - Auditório - reunião e atividades de interesse da Câmara Legislativa do Distrito Federal, dos parlamentares e entidades representativas da sociedade, e não poderá ser utilizado nos dias e horários de realização das sessões plenárias;

II - Fotogaleria (hall da entrada principal) - exposições fotográficas;

III - Espaço próximo ao Plenário - exposições artísticas, sócio-culturais e educativas.

Parágrafo único. Os espaços de que trata este artigo não poderão ser utilizados para exposições que tenham por objetivo a comercialização e venda de produtos.

Art. 3º O espaço localizado entre o Banco do Brasil e o Banco de Brasília (BRB) e a entrada lateral da Câmara Legislativa do Distrito Federal, por questão de segurança, não poderá ser utilizado para quaisquer eventos.

Art. 4º Compete à Diretoria de Administração e Finanças desta Casa e administração dos espaços de que trata este Ato, zelando pela sua manutenção e vigilância.

Parágrafo único. A Diretoria de Administração e Finanças ficará encarregada de controlar a agenda de utilização dos espaços e, quanto necessário, informará à Divisão de Serviços Gerais sobre a utilização dos mesmos, para que esta preste o apoio necessário à realização dos eventos.

Art. 5º A elaboração e programação mensal das atividades sócio-culturais promovidas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal serão encaminhadas à Diretoria de Administração e Finanças quando for necessária a utilização dos espaços de que trata este Ato.

Art. 6º A solicitação para utilização dos espaços objeto deste Ato será dirigida à Diretoria de Administração e Finanças com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, constando o motivo da solicitação, data e horário de início e término de sua utilização.

Parágrafo único. A Diretoria de Administração e Finanças se pronunciará sobre a solicitação no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º Os casos não previstos neste Ato serão dirimidos pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa Diretora nº 78, de 1994.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

Deputado **GIM ARGELLO**
Vice-Presidente

Deputado **DANIEL MARQUES**
Segundo Secretário

Deputado **WASNY DE ROURE**
Primeiro Secretário

Deputado **CÉSAR LACERDA**
Primeiro Suplente

ATO DA MESA DIRETORA Nº 96, DE 1999.

Referenda o Ato do Presidente abaixo relacionado.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Ato do Presidente de nº 523, publicado no Diário da Câmara Legislativa no dia 21/09/99.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 22 de setembro de 1999.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

Deputado **GIM ARGELLO**
Vice-Presidente

Deputado **DANIEL MARQUES**
Segundo Secretário

Deputado **WASNY DE ROURE**
Primeiro Secretário

Deputado **CÉSAR LACERDA**
1º Suplente

ATO DA MESA DIRETORA Nº 97, DE 1999

Dispõe sobre o pagamento de diárias a deputados e servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal quando em viagem ao exterior.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O valor da diária para viagem ao exterior, a que se refere o art. 5º do Ato da Mesa Diretora nº 014, de 1996, com redação dada pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 59, de 1997, será creditado ao deputado e ao servidor observado o seguinte:

I - será convertido em moeda nacional com base no dólar norte-americano, comercial a preço de venda, praticado pelo Banco de Brasília S/A, considerando o valor da cotação à data da instrução processual pelo Setor de Execução Orçamentária da Diretoria de Administração e Finanças desta Casa;

II - será depositado na conta corrente do deputado e na do servidor no Banco de Brasília S/A, até dois dias úteis antes da data marcada para a viagem.

Art. 2º A diferença por ventura existente entre o valor da conversão, de que trata o inciso I do artigo anterior, e o valor do dólar norte-americano praticado no dia do crédito efetivamente disponível na conta corrente, será reajustada quando da prestação de contas.

§ 1º A prestação de contas será efetuada pelo beneficiário da viagem à Diretoria de Administração e Finanças até cinco dias úteis, após o seu retorno, mediante relatório sucinto do objeto da viagem e cópia da passagem de retorno, conforme anexo único.

§ 2º O deputado e o servidor devolverão a importância creditada em sua conta corrente, no prazo máximo de dois dias úteis, quando não ocorrer o afastamento.

Art. 3º As diárias para viagem ao exterior serão concedidas por dia efetivo de afastamento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

Deputado **GIM ARGELLO**
Vice-Presidente

Deputado **DANIEL MARQUES**
Segundo Secretário

Deputado **WASNY DE ROURE**
Primeiro Secretário

Deputado **CÉSAR LACERDA**
Primeiro Suplente

**ANEXO ÚNICO
FORMULÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM AO EXTERIOR**

PARA USO DO DEPUTADO OU SERVIDOR

1. NOME: _____ Matrícula nº _____

2. Destino da Viagem: _____

3. Objetivo da Viagem: _____

4. Data de Ida da Viagem: ____/____/____ 5. Data do Retorno da Viagem: ____/____/____
(Obs.: anexar cópia da passagem de retorno)

6. Relatório Sucinto do Evento: _____

7. Observações: _____

Brasília, ____/____/____ assinatura _____

PARA USO EXCLUSIVO DA DAF

1. CONVERSÃO/MOEDA	2. CRÉDITO	3. DIFERENÇA (+ ou -)
Data da Conversão: ____/____/____	Data do Crédito: ____/____/____	RS _____
Cotação do dólar: US _____	Valor do dólar: US _____	() Devedora CLDF
Valor Convertido: RS _____	Valor creditado: RS _____	() Credora CLDF
Setor _____	Assinatura Responsável _____	Matrícula _____

Obs.: apurada a diferença, a Diretoria de Administração e Finanças (DAF) adotará as providências pertinentes objetivando sua regularização.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 98 DE 1999

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e o que consta do Processo nº 2539/99,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a participação do servidor JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 11.742-44, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Auxiliar de Serviços Gerais/Servente, no Congresso Extraordinário e 9º Encontro dos Sindicatos e Associações de Servidores dos Poderes Legislativos Estaduais e do Distrito Federal, de 21 a 24 de setembro, em Maceió-AL, sem ônus para CLDF, exceto o da sua remuneração.

Publique-se e registre-se.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 1999.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

Deputado **GIM ARGELLO**
Vice-Presidente

Deputado **WASNY DE ROURE**
Primeiro Secretário

Deputado **DANIEL MARQUES**
Segundo Secretário

Deputado **CÉSAR LACERDA**
Primeiro Suplente

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 123 DE 22 DE SETEMBRO DE 1999.

Os Assessores Especiais do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 16/97, e tendo em vista o Memorando nº 123/99- SEO do Setor de Execução Orçamentária,

RESOLVEM:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 001 do Gabinete da Mesa Diretora, de 11 de janeiro de 1999.

Brasília, 22 de setembro de 1999.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/Presidência

IVO BORGES DE LIMA
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária

ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária

PAULO ROBERTO GUMARÃES DE CASTRO
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

ANEXO I - ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 123 DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

RECURSOS DO TESOURO
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
01000 - CÂMARA LEGISLATIVA				63.500
01101 - CÂMARA LEGISLATIVA				63.500
01 007 0021 2008	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA	34.20.39	100	63.500
01 007 0021 2009 0001	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA	34.20.39	100	63.500
TOTAL				63.500

ANEXO II - REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 123 DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

RECURSOS DO TESOURO
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
01000 - CÂMARA LEGISLATIVA				63.500
01101 - CÂMARA LEGISLATIVA				63.500
01 007 0021 2008	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA	34.90.39	100	63.500
01 007 0021 2028 0001	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA	34.90.39	100	63.500
TOTAL				63.900

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 524 DE 1999

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o art. 14 do Regimento Interno desta Casa e o art. 56 do Ato da Mesa Diretora nº 90, de 1995; em obediência ao prescreve o art. 9º da Lei complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e o art. 152 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com base nas informações prestadas pelo memorando nº 117.99, de 8, de setembro de 1999, expedido pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, e tendo em vista o que constam os Processos nºs 1174/99, 1211/99 e 2541/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão para instaurar tomada de contas especial destinada à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano em relação à localização dos bens patrimoniais detectada por ocasião do Inventário de Bens patrimoniais de 1998.

Parágrafo único. A presente tomada de contas especial será superintendida pelo Setor de Contabilidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes servidores:

Jussara Ferreira Gomes	- Mat. 12.066-53	- Presidente
Elenice Alves Leite	- Mat. 11.639-37	- Membro
Maria Helena Nogueira dos Santos	- Mat. 11.862-34	- Membro

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos e encaminhamento de seu parecer à análise da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle desta Casa.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato do Presidente nº 514.99.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 22 de setembro de 1999.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

ERRATA

Errata do item 2 do Ato do Presidente nº 503, de 1999, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 10 de setembro de 1999, que trata da nomeação do servidor **VITAL DIAS FERREIRA**.

ONDE SE LÊ: **VITAL DIAS PEREIRA**

LEIA-SE: **VITAL DIAS FERREIRA**

Brasília, 22 de setembro de 1999.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**

Presidente

Extrato de Licitação

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 01-002.531/99; Favorecido: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR; Valor: R\$ 31.404,52 (trinta e um mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Objeto: atender despesas com prestação de serviços de treinamento de servidores desta CLDF; Fundamento Legal: art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 20/9/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 20/9/99, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

O que é o FASCAL?

FASCAL Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa - é sinônimo de SAÚDE para os que trabalham na casa, quer deputados, servidores ou funcionários. O FASCAL funciona por intermédio de um fundo contábil que gerencia os recursos para a Assistência à Saúde aos Deputados Distritais e aos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Através do FASCAL os que trabalham na CLDF têm acesso a 102 (cento e duas) instituições médicas credenciadas de forma direta e um número superior a 2.000 (dois mil) profissionais de saúde credenciados de forma indireta (Associações).

São associados ao FASCAL, no momento, mais de 90% (noventa por cento) dos servidores desta CLDF e seus respectivos familiares.

Lembramos a todos que para associar-se ao FASCAL o funcionário faz uma opção. Portanto, o servidor interessado deverá dirigir-se ao balcão de atendimento, no horário das 10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas e conhecer a relação de documentos necessário à associação.

Outras informações pertinentes ao FASCAL serão apresentadas neste Diário, semanalmente.

As dúvidas poderão ser esclarecidas nos ramais: 8953 e 8955.